



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mulungu - PB  
Órgão Oficial do Município de Mulungu-Paraíba

Instituído pela Lei Municipal 003/2001

ANO XXXIII

Mulungu-PB, 19 de agosto de 2024

Nº 06

## Atos do Poder Executivo



Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ nº 08.786.865/0001-37  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

LEI Nº 05 / 2024

DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES DURANTE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2024 E ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I DO ART. 6º, DA LEI MUNICIPAL N.º 0001 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso I do Art. 6º da Lei Municipal N.º 001 de 02 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. ...

I - Abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 18% (dezoito por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º, observando o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de agosto de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2024.

DYEGO MARADONA ASSIS DE MOURA  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DO PREFEITO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 082/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM OS TERMOS DA LEI Nº 06/2005 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a funcionária, Terezinha Granjeiro de Pontes, Matrícula: 294, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, deste Município, no cargo de Professora - A1 Nível VI, para exercer suas atividades na Escola Manoel Gomes de Souza, localizada na zona rural, deste Município, servindo-lhe como título a presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mulungu/PB, 19 de agosto de 2024.

Dyego Maradona Assis de Moura  
Prefeito Constitucional

Publique-se e  
Cumpra-se



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DO PREFEITO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 083/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM OS TERMOS DA LEI Nº 06/2005 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a funcionária, Agneane dos Santos Ferreira, Matrícula: 384, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, deste Município, no cargo de Professora - A1 Nível VI, para exercer suas atividades na Escola Manoel Gomes de Souza, localizada na zona rural, deste Município, servindo-lhe como título a presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mulungu/PB, 19 de agosto de 2024.

Dyego Maradona Assis de Moura  
Prefeito Constitucional

Publique-se e  
Cumpra-se



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DO PREFEITO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 084/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM OS TERMOS DA LEI Nº 06/2005 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a funcionária, Lindiane Rosa dos Santos - CPF: 804.761.634-04, atendendo a decisão do Tribunal de Justiça da Paraíba, mandato de segurança cível nº 0800527-45.2022.8.15.0521, para exercer suas atividades na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, deste Município, na Escola Manoel Gomes de Souza, localizada na zona rural, deste Município, servindo-lhe como título a presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mulungu/PB, 19 de agosto de 2024.

Dyego Maradona Assis de Moura  
Prefeito Constitucional

Publique-se e  
Cumpra-se



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
GABINETE DO PREFEITO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 03/2001

PORTARIA Nº 085/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM OS TERMOS DA LEI Nº 06/2005 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o funcionário, Luciano Pontes dos Santos, Matrícula: 29801, para exercer suas atividades na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, deste Município, no Grupo Escolar Isaura Maria da Conceição, localizado na zona rural, deste Município, servindo-lhe como título a presente portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mulungu/PB, 19 de agosto de 2024.

Dyego Maradona Assis de Moura  
Prefeito Constitucional

Publique-se e  
Cumpra-se

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGÚ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN10004/2024. OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE OSMÍDIO NETO EM PRAÇA PÚBLICA, NA COMUNIDADE DO LOURENÇO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Educação e Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 19/08/2024.

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGÚ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN10004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN10004/2024, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE OSMÍDIO NETO EM PRAÇA PÚBLICA, NA COMUNIDADE DO LOURENÇO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: OSMÍDIO LOPES NUNES NETO 06054539426 - R\$ 10.000,00.

Mulungu - PB, 19 de Agosto de 2024  
DYEGO MARADONA ASSIS DE MOURA - Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGÚ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN10004/2024

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE OSMÍDIO NETO EM PRAÇA PÚBLICA, NA COMUNIDADE DO LOURENÇO; DESIGNO os servidores Dihagoras Luiz Pontes Silva, Gerente de Contratos, como Gestor, e Wangler da Silva Cabral, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN10004/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Mulungu - PB, 19 de Agosto de 2024  
DYEGO MARADONA ASSIS DE MOURA - Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE OSMÍDIO NETO EM PRAÇA PÚBLICA, NA COMUNIDADE DO LOURENÇO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN10004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 20.500.13.392.2013.2023 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS - 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mulungú e: CT Nº 10004/2024 - 19.08.24 - OSMÍDIO LOPES NUNES NETO 06054539426 - R\$ 10.000,00.